

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações financeiras, referentes aos exercícios findos em 30 de junho de 2009 e 2008 da Société Générale Leasing S.A. Arrendamento Mercantil juntamente com o parecer dos auditores DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2009 E DE 2008 - (Em milhares de reais)			
	2009	2008	
ATIVO			PASSIVO
CIRCULANTE	13.615	9.107	CIRCULANTE
Disponibilidades	89	21	Outras obrigações
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros			Fiscais e previdenciárias
derivativos	12.857	9.063	Diversas
Carteira própria	6.449	9.063	Obrigações por empréstimos
Vinculados à prestação de garantias	6.408	-	Empréstimos no exterior
Operações de arrendamento mercantil	-	-	
Arrendamento e subarrendamentos a receber	14.609	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
(-) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(14.609)	-	Outras obrigações
Outros créditos	656	23	Diversas
Negociação e intermediação de valores	523	-	Obrigações por empréstimos
Diversos	133	23	Empréstimos no exterior
Outros valores e bens	13	-	
Despesas antecipadas	13	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10	7	Capital social
Outros créditos	10	7	Reserva de lucros
Diversos	10	7	(Prejuízos)/lucros acumulados
Operações de arrendamento mercantil	-	-	
Arrendamento e subarrendamentos a receber	17.980	-	TOTAL DO PASSIVO
(-) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(17.980)	-	43.311
PERMANENTE	29.686	-	9.114
Imobilizado de uso	189	-	
Outros imobilizados de uso	203	-	
(-) Depreciações acumuladas	(14)	-	
Imobilizado de arrendamento	29.393	-	
Bens arrendados	29.265	-	
Superveniência de depreciação	2.795	-	
(-) Depreciações acumuladas	(2.667)	-	
Intangível	104	-	
Outros ativos intangíveis	104	-	
TOTAL DO ATIVO	43.311	9.114	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de reais)				
	Capital social	Reserva de lucros Legal	(Prejuízos)/lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	8.399	150	5.807	14.356
Dividendos distribuídos - R\$ 18,98 por ação	-	-	(5.807)	(5.807)
Lucro líquido do semestre	-	-	366	366
Destinações:				
Reserva legal	-	18	(18)	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2008	8.399	168	348	8.915
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	8.399	168	(336)	8.231
Lucro líquido do semestre	-	-	319	319
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2009	8.399	168	(17)	8.550

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A Société Générale Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil ("Sociedade") tem por objeto social a prática das operações de arrendamento mercantil definidas pela Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974. Suas operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segundo critérios de praticabilidade e razoabilidade, em conjunto ou individualmente. A Sociedade, em virtude das orientações mundiais do Grupo Société Générale, reavaliou sua estratégia de operação e voltou a operar com arrendamento mercantil em dezembro de 2008.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras foram preparadas observando-se as normas específicas do Banco Central do Brasil - BACEN através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro - COSIF e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Arrendamentos a receber - Os arrendamentos a receber são atualizados monetariamente de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento e o efeito é creditado na conta de "Rendas a apropriar de arrendamento mercantil". As contraprestações de arrendamento são registradas como receitas da intermediação financeira - "Operações de arrendamento mercantil" pelo regime de vencimento das respectivas parcelas, conforme prevê a legislação aplicável. **b) Rendas de arrendamento** - As rendas das operações de arrendamento que estiverem vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H" permanecerão nessa classificação por 6 meses, quando então serão baixadas contra a provisão existente e passarão a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. **c) Depreciação** - A depreciação dos bens do imobilizado de arrendamento é calculada pelo método linear, no prazo usual de vida útil (cinco anos), reduzido em 30% com amparo da Portaria nº 113/88 do Ministério da Fazenda, quando o arrendatário for pessoa jurídica e o prazo do contrato de arrendamento mercantil for equivalente a no mínimo 40% do prazo de vida útil do bem arrendado. Essa depreciação é contabilizada a débito de despesas da intermediação financeira - operações de arrendamento mercantil. **d) Valores residuais garantidos** - Os valores residuais garantidos, os quais representam as opções de compra a vencer, bem como suas respectivas atualizações, são registrados na rubrica de "Valores residuais a realizar", tendo como contrapartida a rubrica de "Valores residuais a balançar". **e) Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa** - A provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa deve ser constituída de acordo com as normas estabelecidas na Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN, editada pelo BACEN e com base em estimativa da Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos. **f) Superveniência ou Insuficiência de depreciação** - Na apuração do resultado do semestre é efetuado o cálculo do valor presente dos arrendamentos a receber, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato. O valor assim apurado é comparado com o saldo residual contábil dos bens arrendados e operações de arrendamento, registrando-se a diferença em insuficiência de depreciação, se negativa, ou superveniência de depreciação, se positiva. A superveniência de depreciação é creditada no resultado, na rubrica de "Operações de arrendamento mercantil", e a insuficiência de depreciação, quando apurada, é registrada também no resultado, como despesa, na rubrica de "Operações de arrendamento mercantil", tendo como contrapartida o registro em bens arrendados. O efeito do imposto de renda sobre essa diferença é diferido. **g) Apuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira. **h) Títulos e valores mobiliários** - De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, do BACEN, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, segundo a intenção da Administração, conforme segue: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificadas como "para negociação" e "disponíveis para venda" são avaliados, nas datas dos balanços, pelo seu valor de mercado, e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "para negociação" são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado do semestre. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em conta destacada do patrimônio líquido denominada "Ajustes ao valor de mercado de TVM e instrumentos financeiros derivativos", líquido dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos são compostos por operações de futuros, os quais têm o valor dos ajustes diários contabilizado em conta de ativo ou passivo e apropriado como receita ou despesa. Conforme demonstrava na nota explicativa nº 4, em 30 de junho de 2009, a Sociedade apresentava títulos classificados na categoria "para negociação". **i) Intangível** - Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Sociedade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos com vida útil indefinida, são contabilizados pelo seu valor de custo e não sofrem amortização, estando, em ambos os casos, sujeitos ao teste de recuperabilidade, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 01. **j) Obrigações por empréstimos** - São demonstradas pelos valores das exigibilidades e considerando o encargo exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base "pro rata" dia. **k) Atualização monetária de direitos e obrigações** - Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado dos semestres. **l) Contingências** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.535 do Conselho Monetário Nacional - CMN que aprovou as normas e procedimentos de contabilidade - NPC nº 22, emitida pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, sendo os principais critérios os seguintes: • Ativos Contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; • Contingências Passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montan-

tes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aquele classificado como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação; e • Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas administrativas ou judiciais em que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos, independentemente de avaliação de risco de desfecho de causa, são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, e atualizados de acordo com a legislação vigente. Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN. **m) Imposto de renda e contribuição social** - A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro tributável à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240 (R\$ 120 no semestre). A contribuição social apurada sobre o lucro tributável, na forma da legislação em vigor, é calculada à alíquota de 15% (9% até 30 de abril de 2008). **n) Redução ao valor recuperável de ativos** - Os ativos financeiros estão sujeitos a avaliação ao valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
a) Classificação dos títulos e valores mobiliários em 30 de junho de 2009 e de 2008 por categoria:

	2009		2008	
	Valor contábil	Valor de Mercado	Valor contábil	Valor de Mercado
Títulos e valores mobiliários:				
Livres	6.449	6.449	9.063	9.063
Títulos para negociação				
Públicos - Governo Federal				
Letras do Tesouro Nacional - LTN	6.449	6.449	9.063	9.063
Vinculados à prestação de garantias	6.408	6.408	-	-
Títulos para negociação				
Públicos - Governo Federal				
Letras do Tesouro Nacional - LTN	6.408	6.408	-	-
Total	12.857	12.857	9.063	9.063

b) Composição por prazo de vencimento

	2009		2008	
	Títulos para negociação	Total	Títulos para negociação	Total
A vencer até 1 mês	132	132	-	-
A vencer entre 1 e 12 meses	12.725	12.725	9.063	9.063
Total	12.857	12.857	9.063	9.063

c) Instrumentos financeiros derivativos
Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são, principalmente, os de alta liquidez nos mercados futuros (BM&F BOVESPA), os quais são avaliados ao valor de mercado diariamente através de ajustes diários das posições ativas e passivas. A seguir, demonstramos a relação dos derivativos, por indexador, avaliados a mercado de acordo com a metodologia descrita na Circular nº 3.068/01 do BACEN.
 Mercado futuro

Índice	2009	
	Valor dos contratos	Ajuste a receber(pagar)
DDI	30.768	530
DI	44.608	(7)
Total	75.376	523

Os ajustes a receber das operações do mercado futuro foram registrados na conta "Outros créditos - Negociação e intermediação de valores". No semestre findo em 30 de junho de 2009, foi apurado prejuízo no valor R\$ 4.373.

Valores referenciais

	2009				
	Até 1 mês	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Acima de 1 ano	Total de contratos
Futuros	8.437	1.856	12.773	52.310	75.376

A margem dada em garantia das operações negociadas na BM&F BOVESPA com instrumentos financeiros derivativos é composta por títulos públicos federais, no montante de R\$ 6.408.

5. SUPERVENIÊNCIA DE DEPRECIAÇÃO
No semestre findo em 30 de junho de 2009, foi registrada superveniência de depreciação no valor de R\$ 2.764, classificada como receita de operações de arrendamento mercantil.

6. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
As operações de arrendamento mercantil são contratadas de acordo com a taxa de juros prefixada, tendo o arrendatário à opção contratual de compra do bem. Os contratos de arrendamento mercantil estão registrados aos seus valores presentes, apurados com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Esses contratos, em atendimento às normas do BACEN, são apresentados em diversas contas patrimoniais, as quais são resumidas conforme segue:

a) Arrendamento financeiro

	2009	
Arrendamentos a receber - setor privado	26.248	
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(26.248)	
Imobilizado de arrendamento, líquido de depreciação	20.557	
Superveniência de depreciação (nota explicativa nº 9)	2.795	
Credores por antecipação de valor residual (nota explicativa nº 8 c)	(1.156)	
Lucro presente dos contratos de arrendamento mercantil	22.196	
• Composição do arrendamento financeiro por vencimento:		
A vencer:		
Até 3 meses	3.180	
De 3 meses a 1 ano	5.272	
Acima de 1 ano	13.744	
Total a vencer	22.196	
• Composição do arrendamento financeiro por segmento de mercado		
	2009	
	Valor	Percentual sobre o total

	2009
Setor privado	
Indústria	1.725
Comércio	12.752
Outros serviços	7.719
Total	22.196

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	2009	2008
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	4.229	751
Operações de arrendamento mercantil	3.564	-
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	665	751
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(3.014)	-
Operações de arrendamento mercantil	(2.653)	-
Operações de empréstimos e repasses	4.012	-
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(4.373)	-
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.215	751
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(121)	(247)
Rendas de tarifas bancárias	1	-
Despesas de pessoal	(581)	-
Outras despesas administrativas	(680)	(224)
Despesas tributárias	(130)	(44)
Outras receitas operacionais	1.269	21
RESULTADO OPERACIONAL	1.094	504
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	1.094	504
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(775)	(138)
Provisão para imposto de renda corrente	-	(80)
Provisão para contribuição social corrente	(84)	(58)
Provisão para imposto de renda diferido	(691)	-
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	319	366
LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$	1.042,48	1.196,08

b) Arrendamento operacional

	2009	
Arrendamentos a receber - setor privado	6.341	
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(6.341)	
Total	-	
• Composição do arrendamento operacional por vencimento:		
	2009	
A vencer:		
Até 3 meses	502	
De 3 meses a 1 ano	3.578	
Acima de 1 ano	2.261	
Total a vencer	6.341	
• Composição do arrendamento operacional por segmento de mercado		
	2009	
	Valor	Percentual sobre o total

	2009	2008
Setor Privado		
Comércio	2.675	42,18%
Outros serviços	3.666	57,82%
Total	6.341	100,00%

7. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA
Em 30 de junho de 2009 e de 2008, a provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa não apresentou movimentação. O risco da carteira de arrendamento mercantil, a valor presente dos contratos e a provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, conforme estabelecido na Resolução nº 2682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN, estavam assim distribuídos:

Nível de risco	Percentual de provisão	Total da Carteira	Provisão
AA	0,00%	22.196	-
Total		22.196	-

8. OUTROS CRÉDITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES
a) Outros créditos - diversos

	2009	2008
Impostos a compensar	130	23
Depósitos judiciais	10	7
Outros	3	-
Total	143	30
Curto prazo	133	23
Longo prazo	10	7

b) Outras obrigações - fiscais e previdenciárias

	2009	2008
Impostos e contribuições sobre salários	79	-
Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência de depreciação	699	-
Provisão para imposto de renda	-	80
Provisão para contribuição social	84	58
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins a recolher	-	6
Outros	71	1
Total	933	145

c) Outras obrigações - diversas

	2009	2008
Credores por antecipação de valor residual (nota explicativa nº 6 a)	1.156	-
Obrigações por aquisição de bens e direitos	1.110	-
Provisão para pagamentos a efetuar	182	25
Valores a pagar a sociedade ligada	30	29
Total	2.478	54
Curto prazo	1.322	54
Longo prazo	1.156	-

9. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

	Taxa anual de depreciação (%)	2009
Máquinas e equipamentos	14,29%	7.684
Equipamentos de informática	14,29%	21.581
Superveniência de depreciação (nota explicativa nº 6 a)		2.795
Depreciação acumulada		(2.667)
Total		29.393

O seguro dos bens arrendados é efetuado pelos arrendatários, com cláusula de benefício em favor da arrendadora.

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
a) Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social incidentes sobre as operações nos semestres findos em 30 de junho de 2009 e de 2008:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2009	2008	2009	2008
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.094	504	1.094	504
Alíquota vigente	25%	25%	15%	9% + 6%
Expectativa de despesa de imposto de renda e da contribuição social, de acordo com a alíquota vigente	(262)	(114)	(164)	(55)
Efeito do imposto de renda e da contribuição social sobre as diferenças permanentes:				
Despesas não dedutíveis	(3)	(1)	(2)	(1)
Efeito do imposto de renda e da contribuição social sobre as diferenças temporárias, cujos créditos tributários não foram constituídos:				
Diferenças temporárias	76	(4)	46	(2)
Prejuízo fiscal	-	39	36	-
Crédito tributário não contabilizado de imposto de renda e contribuição social	(490)	-	-	-
Outras diferenças temporárias	(12)	-	-	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido	(691)	(80)	(84)	(58)

Em 30 de junho de 2009, a Sociedade possui prejuízos fiscais de R\$ 35.482 (R\$ 33.049 em 2008) e diferenças temporárias referentes à provisão não dedutível de R\$ 279 (R\$ 36 em 2008), no montante total de R\$ 35.761